



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 01/2023

Projeto de lei nº 02/2023- Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$280.815,32 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+)

280.815,32

02 01 02 Chefia de Gabinete

562 04.122.0003.1004.0000
280.815,32
4.4.90.51.99
F.R.: 00100
01
110 000

Reforma e Ampliação do Paço Municipal "16 de Junho"
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO
GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 280.815,32

Fontes de Recurso 01

280.815,32

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de janeiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,


AIRTON LUIS PEGORARO